

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO XXIII  
Educação Teológica II**

**Quanto ao documento 339.**

**Oriundo do(a):**

**CE-SC/IPB 2009, Doc. XVI - Oriundo do Sínodo de Taguatinga.**

**Ementa:**

**Solicitação do Presbitério do Distrito Federal sobre a designação de um dos seminários para a formação de plantadores de igrejas.**

**O SC/IPB - 2010 RESOLVE:**

Indeferir o documento em virtude de a matéria já estar contemplada no Regimento Interno dos Seminários, no seu artigo 24.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Sub-relator: Rev. Marcos André Marques

Membros: Rev. Alexandre Neubert da Silva, Rev. Alexandre Rocha Petenati, Rev. Andrey Luz de Carvalho, Rev. Ashbell Simonton Redua, Presb. Darcy Thomé Da Silva, Presb. Delfino Conceição Teixeira, Rev. Dom João da Silva Varella, Rev. Edson de Castro, Presb. Felício Fernandes Bom, Rev. Francisco Creti Neto, Presb. Francisco Rosa Da Fonseca, Presb. Gerson Farias Filho, Rev. Gilberto Pires de Moraes, Presb. Hélio Guedes Montenegro Filho, Rev. Hélio De Oliveira Silva, Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Rev. Ivo César Silva Mouzart, Presb. João Claudio Dos Santos Silva, Rev. Luiz Carlos Dos Santos, Rev. Luiz Viana De Alcantara Filho, Rev. Marcos Antônio Almeida Paixão, Rev. Miguel Marques Rodrigues, Rev. Milton Cesar Oliveira da Silva, Rev.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXXXIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 15/07/2010**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA  
**SUPREMO CONCÍLIO - 2010**

11 a 17 de Julho de 2010 - CURITIBA - PR

Folha

**2**

Milton Ravacci de Oliveira, Rev. Natanael Miguel Sallum, Presb. Orley Magalhaes De Oliveira, Presb. Querubim Francisco Ferreira, Rev. Reginaldo José de Pinho Borges, Rev. Ricardo José Rosa, Rev. Ricardo Múcio, Presb. Ruy Carlos Mattos Griffo, Rev. Saulo Pereira de Carvalho.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem:** CE-SC/IPB-2009 – Doc. XVI – Oriundo do Sínodo de Taguatinga

**Assunto:** Solicitação do Presbitério do Distrito Federal sobre a designação de um dos seminários para a formação de plantadores de igrejas.

**Anexos:**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 339**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DOBRASIL**

**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Comissão Executiva – 23 a 28 de março  
São Paulo**

**Folha: \_\_\_\_\_**

**SUB-COMISSÃO:  
EDUCAÇÃO TEOLÓGICA III**

**Quanto ao documento: 143**

**EMENTA- Solicitação do Presbitério do Distrito Federal  
sobre a designação de um dos seminários  
para a formação de plantadores de igrejas**

**A CE-SC/IPB 2009 RESOLVE:**

**Protocolo N°: \_\_\_\_\_**

**Presidente do SC/IPB**

**Data: \_\_\_\_/03/2009**

Atendendo ao pedido do Presbitério do Distrito Federal para que seja encaminhado ao Supremo Concílio a consideração e deliberação da matéria em apreço, remeter a matéria à próxima reunião do Supremo Concílio 2010, visto ser da competência do mesmo.

*Sala das Sessões, 23 de março de 2009.*

*Relator:*

*Sub-relator:*

*Membros:*



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Comissão Executiva – 23 a 28 de março  
São Paulo**

Número de Protocolo:

**143**

**Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2009**

**Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Reunião Ordinária 2009  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil**

Estimados irmãos

No cumprimento de meu dever encaminho Documento anexo que trata dos assuntos abaixo relatado.

*Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a CE-SC/IPB, registrando meu apreço e consideração a Cristo, despeço-me.*

*No temor do Senhor*

**ORIGEM:** Sinodo de Taguatinga

**EMENTA:** Formação de Plantadores de Igrejas

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Secretário Executivo do Supremo Concílio  
da Igreja Presbiteriana do Brasil**

**SUB-COMISSÃO** 1

Secretário Executivo do  
Supremo Concílio

Presidente  
Supremo Concílio



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**SINODO DE TAGUATINGA**  
Secretaria Executiva

**Taguatinga-DF, 17 de fevereiro de 2009.**

Do Sinodo de Taguatinga  
À Comissão Executiva do Supremo Concílio/2009.  
A/C – Secretário Executivo do Supremo Concílio.  
Assunto: **Formação de Plantadores de Igrejas**

Prezados Irmãos,

O Sinodo de Taguatinga - STG, em sua Reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2009. Resolve conforme doc. nº 07, encaminhar a este egrégio concílio cópia dos documentos e seu anexo, que diz:

Transcreve: “Documento 07 quanto ao documento 03, proveniente do PRDF, o STG resolve: Solicitar ao CE/SC-IPB 2009, que seja implementado no Seminário Presbiteriano de Brasília o curso de formação de missionários nacionais e transculturais com ênfase especial em plantação de igrejas, ao nível de graduação e, ou, pós-graduação sem prejuízos para os cursos já existentes quanto à formação de pastores. Encaminhar a matéria à CE/SC-IPB 2009 para conhecimento e deliberação”

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

No amor de Cristo,

Respeitosamente,

---

Rev. Ricardo de Santana Oliveira  
Secretário Executivo (37971409/ 84262620)  
QNJ 16 CASA 12 - TAGUATINGA-DF - CEP. 72.140-160



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

DOC. N.

07

DESTINO:

PLENÁRIO / APROVADO

DATA:

14 / 02 / 09

*Domina*

SÍNODO DE TAGUATINGA - STG

PRESIDENTE

IV REUNIÃO <sup>EXTRA</sup> ORDINÁRIA DO SÍNODO DE TAGUATINGA - STG

RELATÓRIO

ASSUNTO: Formação de Plantadores de Igrejas.

Quanto ao documento no 03 pro-  
visório do PRDF, o STG resolveu:

Submeter ao SC/IPB, que seja im-  
plementado no Seminário Presbite-  
riano de Brasília o curso de for-  
mação de missionários nacionais  
& transculturais, com ênfase espe-  
cial em plantação de igrejas ao ni-  
vel de graduação e, ou, pós-graduação,  
com pré-requisitos para os cursos já exis-  
tentes quanto à formação de pastores.

Encaminhar a matéria à CE/SC-IPB 2009 e Comitê de Trabalho e  
deliberação.

Sala das Sessões, 14/02/09

*Paulo Henrique de Jesus Almeida*  
*Roberto de Jesus*  
*Shirley de L.*

Doc 03  
SOS PASTOR  
14.02.09



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**SINODO DE TAGUATINGA**  
Secretaria Executiva

Taguatinga-DF, 13 de fevereiro de 2009.

Da Comissão Executiva  
Ao Sinodo de Taguatinga  
Assunto: Seminário formador de plantadores de Igreja

A CE/STG, resolve encaminhar a 4ª reunião extraordinária do STG, no dia 14 de fevereiro de 2009, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana do Riacho Fundo I, para a devida apreciação deste egrégio concílio, proposta do PRDF, sobre o seminário formador de plantadores de igrejas.

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

No amor de Cristo,

Atenciosamente

Rev. Ricardo de Santana Oliveira  
Secretário Executivo (37971409/84262626)  
QNJ 16 CASA 12 - TAGUATINGA-DF - CEP. 72.140-160  
Ricarsol@hotmail.com



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO TAGUATINGA**  
**PRESBITÉRIO DO DISTRITO FEDERAL**

**SAMAMBAIA DF, 09 DE FEVEREIRO DE 2009**

Da Secretaria Executiva do PRDF  
Assuntos: Seminário formador de plantadores de Igrejas

Ao STG,  
A/C do SE-STG Rev. Ricardo Santana

1- Encaminhamento ao STG resoluções do PRDF quanto ao Documento nº 42: Formação de plantadores de Igrejas, procedente da CE/PRDF, toma conhecimento, aprova-se e encaminha para o Sínodo de Taguatinga.

O Presbitério do Distrito Federal (PRDF), em sua X Reunião Ordinária, nos dias 10 a 13 de dezembro de 2008, na IPB em Águas Claras-DF; Considerando: 1, A grandiosidade e a importância do trabalho missionário da JMN/IPB e da APMT no Brasil e no mundo; 2. Ser de grande relevância a formação missiológica direcionada, que atenda às Peculiaridades desses seguimentos; 3. A ausência de uma escola de missões da IPB em nível superior; 4, Ser o SC-IPB- o fórum competente para deliberar sobre o assunto; 5. A constatação de que a principal causa da maior deficiência na plantação de igrejas presbiterianas reside na ausência de perfil de plantador em nossos pastores; 6. Reconhecer que nossas escolas teológicas, apesar da grande competência e comprovada dedicação na formação de nossos teólogos, formam homens para serem essencialmente pastores de igrejas, e não plantadores de igrejas; 7. Que temos na IPB um número significativo de Seminários, e que todos apresentam perfis semelhantes nas suas grades curriculares e planos de cursos; 8. Que os órgãos missionários da IPB, especialmente a JMN e APMT, devem ter acesso e participação na indicação de candidatos para se especializar para a docência nas cadeiras de Missões, como nas indicações desses professores; sendo a JET e JURET os órgãos; 9. Que uma escola especializada em Missões e autorizada pela IPB trará grandes benefícios para a obra missionária, nutrindo seus órgãos missionários de obreiros qualificados, e aglutinando os vários cursos existentes, mas não reconhecidos ou autorizados; Resolve: 1. Solicitar ao SC-IPB a destinação de um de seus seminários existentes, para servir exclusivamente à formação de missionários nacionais e transculturais, com ênfase especial em plantação de igrejas; 2. Determinar que sua coordenação seja feita pela JMN e APMT, como também a indicação de nomes para compor o quadro docente, com liberdade também para indicar nomes para se especializarem em Missiologia com vistas à docência nesse seminário; 3. Sugerir que seja o Seminário de Brasília, por ser o mais central e de maior integração nacional.

Fraternalmente em Cristo Jesus

Rev. Carlos Henrique Queiroz

lhoa

Secretário Executivo (3359 5988; 3359 2074 e 9684 4363)  
Qr 204 Conjunto 15 Casa 18 – Samambaia Norte - DF  
CEP 72.316.095

carlosulhoa@mackenzista.com.br ou carlosulhoa@bol.com.br